

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhades

Substituto: João Oscar Amaral



MATRÍCULA N.º 1608 | L.º 2/4 | FLS. 224 | DATA: 07-03-1977

IMÓVEL: Apartamento nº 207 do Edifício Várzea-Palace, situado na Av. Almirante Lucio Meira nº 625, nesta cidade, e da respectiva fração-ideal de 106,55/4.000 do terreno designado por parte do lote 19 do prolongamento da Av. Feliciano Sodré; bairro da Várzea, 4ª seção da planta da cidade, sendo o apartamento dividido em sala, 2 quartos, - cosinha, banheiro e dependência de empregada, e o terreno mede - - 21,50 m de frente; no lado direito até o desvio do Rio Paquequer, - 30,33m; no lado esquerdo até o dito desvio, 40,80m; nos fundos, ao longo do dito desvio, 23,87m, com a área de 765,00m², confrontando- - nos lados com a Teresópolis Imobiliária Ltda, ou sucessores, e nos - brasileiro naturalizado, casado, proprietário e sua mulher Maria - José Pinto da Fonseca Afonso, professora, brasileira, residentes na - Rua Duque de Caxias, 140; **TÍTULO:** Nº 6.614 do Livro 3-N do Registro - de Imóveis da 1ª. Circunscrição desta cidade; DOU FÉ. Teresópolis, - 07 de março de 1977. EU, *[assinatura]* Oficial subscrevo e assino.

AV-01: Nos termos da escritura de promessa de compra e venda e ou- - tros pactos lavrada nas notas do 14º Ofício do Rio de Janeiro, Li- - vro 1467, fls. 15, em 18-08-1967, já devidamente inscrita neste R.L. - do Livro 4-F, fls. 145, sob o nº 2.015, desde 20 de outubro de 1967 - os proprietários constantes da presente matrícula, prometeram ven- - der a MANOEL INGBER, brasileiro, casado, contador, residente na Rua - Conrado Niemeier, 12, apto. 601 e SMIL SADIGURSCHI, brasileiro natu - ralizado, casado, engenheiro, residente na Rua Pompeu Loureiro, 115 - apto. 602, a totalidade do terreno onde se situa o Edifício Várzea- - Palace, designado por parte do lote nº 19, conforme acima descrito, - pelo preço de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), nas condições - ali especificadas; DOU FÉ. Teresópolis, 07 de março de 1977. EU, *[assinatura]* Oficial subscrevo e assino.

AV-02: Nos termos da escritura de quitação, lavrada no 2º Ofício de - ta cidade, em 31 de julho de 1970, L.º 243; fls. 190, já devidamente - averbada à margem da inscrição nº 2.015 do Livro 4-F, fls. 145, des - de 13-6-1970; JOSÉ AURÉLIO AFONSO e sua mulher, Dª Maria José Pinto - da Fonseca Afonso, deram plena, raza e geral quitação aos devedores - MANOEL INGBER e SMIL SADIGURSCHI, face ao convencionado na escritu- - ra objeto da averbação acima; DOU FÉ. Teresópolis, 07 de março de - 1977. EU, *[assinatura]* Oficial subscrevo e assino.

AV-03: Nos termos da escritura de promessa de cessão de direitos e - de promessa de compra e venda lavrada em notas do 6º Ofício do Rio - de Janeiro, Livro 2092, fls. 61v, em 28-2-1969, já devidamente aver - bada neste R.L. no Livro 8-N, fls. 134, sob o nº (em branco), em -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

em frente a inscrição 29, desde 31 de maio de 1972, MANOEL INGNER e s/m Rosa Galender Ingber e SMIL SADIGURSONI e s/m Ita Reizla Sadigurschi, prometeram ceder seus direitos à compra da fração ideal de 106,55/4.000 do terreno a MANOEL ROCHA LOPES, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado na Av. Rio Branco nº 4, 12º andar, Rio de Janeiro, pelo preço de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), bem como estes prometeram vender as benfeitorias existentes até aquela data da escritura, correspondentes ao apartamento 207, sem direito a vaga na garagem, pelo preço de Cr\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), perfazendo as duas transações o preço total de Cr\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), nas condições ali especificadas; DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. EU, _____

_____, Oficial subscrevo e assino.

AV-04: Nos termos da escritura de cessão lavrada no 2º Ofício desta cidade, em 12-12-1969, Livro 240, fls. 87, já devidamente averbada neste Registro de Imóveis, sob o nº 1782, fls. 135, do Livro 8-B, em frente a inscrição nº 29, MANOEL ROCHA LOPES, cedeu e transferiu seus direitos à compra do imóvel, objeto da averbação supra, a DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO CHIAPETA, brasileira, viúva, comerciante, residente na Av. Feliciano Sodré, 1.158, apto. 301, nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), integralmente pago; ficando a mesma subrogada em todos aqueles mesmos direitos, assim como a obrigação de pagar, diretamente aos promitentes vendedores e cedentes, Manoel Ingber; sua mulher e outros, o saldo do preço ajustado na escritura de 28-2-1969, na forma ali estabelecida; DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. EU, _____

_____, Oficial subscrevo e assino.

AV-05: Nos termos da escritura de cessão de direitos com compra e venda lavrada no 2º Ofício desta cidade, em 24/2/1973, Livro 263, fls. 101vº, já devidamente averbada neste Registro de Imóveis, sob o nº 1.855, fls. 137 do Livro 8-B, em frente a inscrição nº 29, de 26 de abril de 1973, de DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO CHIAPETA, cedeu todos os seus direitos à compra da fração ideal de 106,55/4.000 do terreno, bem como vendeu as benfeitorias posteriores, por ela realizadas, correspondentes ao apartamento nº 207, sem direito a vaga de garagem, pelos preços de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) e Cr\$19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), respectivamente, totalizando as duas transações o valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), integralmente pagos, a JOSÉ MARIA LOUREIRO DANTAS, português, casado, construtor, CPF nº 082.891.317, residente na Rua Olegário Bernardes, 244, nesta cidade; DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. EU, _____

_____, Oficial subscrevo e assino.

AV-06: Nos termos da escritura de promessa de cessão de direitos e promessa de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta cidade, em 14 de junho de 1973, Livro 264, fls. 78, JOSÉ MARIA LOUREIRO DANTAS português, construtor, portador da carteira de identidade nº 768.342 do S.R.E. e inscrito no CPF nº 082.891.317 e sua mulher Zilda Silva Dantas, brasileira, do lar, residentes na Av. Lúcio Meira, 625, apto. 207, prometeram ceder seus direitos aquisitivos à compra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhardes

Substituto: João Oscar Amaral



MATRÍCULA N.º 1608 L.º 2/4 FLS. 224 DATA: 07-03-1977

CONTINUAÇÃO

ã compra da fração ideal constante da presente matrícula, para MIZAEL DA SILVA FARIA, brasileiro naturalizado, casado, motorista, inscrito no CPF nº 038.613.417, portador da carteira de identidade nº IG-200 158 M. da Guerra, residente na Rua Andrade Pertence, 34, apto. 402, Rio de Janeiro, pelo preço de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), bem como lhes prometeram vender as benfeitorias correspondentes ao apartamento nº 207, sem direito a vaga na garagem, pelo preço de Cr\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), totalizando a importância de Cr\$38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros), nas condições ali especificadas; DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. -

EU, [assinatura] Oficial subscrevo e assino

R-07: Nos termos da escritura de compra e venda com cessão de direitos lavrada neste cartório, em 06 de outubro de 1976, Livro 163, fls. 47vº, JOSÉ MARIA LOUREIRO DANTAS e sua mulher Dª Zilda Silva Dantas, já qualificados nesta matrícula, ela portadora da identidade nº 9.503.982 do IFP, cederam definitivamente seus direitos à compra da fração ideal constante da presente matrícula, para MIZAE DA SILVA FARIA, já devidamente qualificado nesta matrícula, no R-06 acima, pelo preço de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), já devidamente pagos; DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. EU, [assinatura] Oficial subscrevo e assino.

R-08: Nos termos da escritura de compra e venda com cessão de direitos lavrada neste cartório, em 06 de outubro de 1976, Livro 163, fls. 47vº, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por MIZAE DA SILVA FARIA, já devidamente qualificado nesta matrícula, no R-06, sendo que a fração ideal do terreno, por compra feita a JOSÉ AURELIO AFONSO e sua mulher Dª Maria José Pinto da Fonseca Afonso, já devidamente qualificados nesta matrícula, pelo preço de Cr\$1.065,50 (hum mil, sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), e o apartamento por compra feita, parte a MANOEL INGBER e sua mulher, Dª Rosa Galender Ingber, brasileiros, ele proprietário, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Conrado Niemyer, 12, apto 601, Rio de Janeiro, portadores das identidades nºs 551.824 do IFP e 1.427.186 do IFP, respectivamente, e inscritos no CPF sob o nº 002.492.207 e SMIL SADIGURSKI e sua mulher, Dª Ita Reizla Sadigurschi, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Teneleros, 308, apto. 201, Rio de Janeiro, portadores das identidades nºs 1.370.287 do IFP e 1.388.249 do IFP, respectivamente, e inscritos no CPF sob o nº 004.434.847, pelo preço de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), e parte de JOSÉ MARIA LOUREIRO DANTAS, e sua mulher Dª Zilda Silva Dantas, já qualifica-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SCANEADO

3º SERVIÇO NOTARIAL E RGI de Teresópolis
Jaime Eduardo Simão Titular
Marcos de Paiva FRA Substituto do Titular

1332

AAA 0990834

Já qualificados nesta matrícula, pelo preço de CR\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), DOU FE. Teresópolis, 07 de março de 1977. -
EU, _____, Oficial subscrevo e assi-
no _____

R-09: DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE: Pela escritura lavrada neste cartório, em 27 de maio de 1994, Livro 253, fls. 96, nº 134, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula foi adquirida por GERALDO DA SILVA FARIA, brasileiro, motorista profissional, casado pelo regime da comunhão de bens com Léa Carqueijo Faria, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na rua Barão de Itapagipe, 385, bloco 1, apte. 1205, CI. Rg. nº 2.325.852 do IFF, de 26/8/73 e CIC-MF nº 097.967.207-44, pelo valor estimativo de CR\$3.574.477,74 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros reais e setenta e quatro centavos) em DOAÇÃO feita por MIZABEL DA SILVA FARIA, aposentado e sua mulher, EUGENIA CANDIDA FARIA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, na rua Andrade Per-tence, 34/402, Cis. nºs 1G-200158 M. Guerra, de 21/3/1958 e 840817 do IFF, de 27/5/1946 e CIC nº 038.613.417-00. Consta da escritura que o ITBI foi pago no valor de CR\$160.000,00 em 27/5/94, DARJ 076, guia nº 015825.6, à Fazenda do Estado; DOU FE. Teresópolis, 07 de julho de 1994. EU, _____, Oficial subscrevo.

AV-10: RESERVA DE USUFRUTO: Pela mesma escritura já citada no R-09, acima, os doadores MIZABEL DA SILVA FARIA e sua mulher EUGENIA CANDIDA FARIA, já qualificados, RESERVARAM para eles o USUFRUTO sobre o imóvel; DOU FE. Teresópolis, 07 de julho de 1994. EU, _____, Oficial subscrevo.

AV-11: FALECIMENTO: Procede-se a presente para constar, a requeri-mento da parte interessada, o falecimento de MIZABEL DA SILVA FARIA, usufrutuário mencionado na AV-10, acima, ocorrido em 01 de julho de 1996, tudo conforme Certidão de Óbito do Cartório da 3ª Circunscri-ção do Registro Civil do Rio de Janeiro-RJ., extraída do Livro nº G-219, fls. 207, termo nº 34.150, da qual fica cópia arquivada em cartório; DOU FE. Teresópolis, 11 de agosto de 1997. EU, _____, Oficial subscrevo.

AV-12: RENÚNCIA DE USUFRUTO: Pela escritura lavrada neste cartório, em 09 de julho de 1997, Livro nº 262, fls. 169, ato nº 602, a usufrutuária EUGENIA CANDIDA DE FARIA, já qualificada, RENUNCIOU ao usufruto sobre o imóvel desta matrícula. Consta da escritura que o imposto de transmissão foi pago no valor de R\$280,00 em 16/6/97, pela guia nº 4.58/017441-3, sobre o valor fiscal apurado de R\$7.000,00, à Fazenda do Estado; DOU FE. Teresópolis, 11 de agosto de 1997. EU, _____, Oficial subscrevo.

R-13: COMPRA E VENDA: Pela escritura lavrada neste cartório em 09 de julho de 1997, Livro nº 262, fls. 169, ato nº 602, o imóvel desta matrícula foi adquirido por DAGMAR ANNI KREBS, brasileira, professora, desquitada, CI. 06263118-9 de 01/7/81 do IFF e CIC - MF sob o nº 221.173.500-20, residente e domiciliada na av. Feliciano Sodré nº 34/103, nesta cidade, pelo preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) por compra feita a GERALDO DA SILVA FARIA, motorista, CI. 2.325.852 de 26/8/73 do IFF e CIC. nº 097.967.207-44 e sua mulher LÉA CARQUEIJO FARIA, secretária, CI. 497.856 de 03/3/72 da SSP/CE,

